



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº _____/2024.

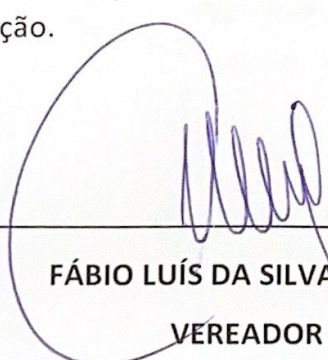
Requeiro a mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja enviada Moção de Congratulações e Elogios ao Pr. Daniel dos Santos Junior

JUSTIFICATIVA

Daniel dos Santos Junior, nascido no dia 4 de novembro de 1976, realiza um importante trabalho no bairro Brisamar, a frente da IBNB (Igreja Batista Nacer Brisamar). Pastor Daniel exerce um papel enriquecedor na área espiritual das pessoas. Reconhecidamente merecedor da moção de congratulações e elogios.

Sala de sessões, 25 de abril de 2024.

Sem mais, aproveito este para reiterar meus protestos de mais elevada estima e consideração.



FÁBIO LUÍS DA SILVA ROCHA

VEREADOR

FABINHO